



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5784 DE 30 DE JUNHO DE 2016



*"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonera a pedido do Sr. **EVANDRO CIRINO DOS SANTOS**, RG nº 1.013.787-4 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 632.790.611-72, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4627 de 02 de Março de 2015.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 30 de junho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 30 / 06 / 2016

Roseane R. R.